



FACULDADE ITOP
EDITAL DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU Nº 02/2019
1º SEMESTRE LETIVO DE 2019

O Diretor Geral da Faculdade ITOP, no uso de suas atribuições, informa, por meio do presente Edital, que estão abertas, de **22/10/2018 a 09/02/2019** as inscrições para o preenchimento de vagas oferecidas nas modalidades de Ensino presencial para o semestre **2019/1**, nos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização e MBA, a saber:

1. PÚBLICO-ALVO

Os Cursos destinam-se os portadores de diploma de curso superior de graduação em qualquer área de formação, legalmente reconhecido pelo MEC, ou egressos de cursos sequenciais, de formação específica, que conferem diplomação, conforme Resolução nº 1, de 6 de abril de 2018 do Conselho Nacional de Educação – CNE, que estabelece diretrizes e normas para a oferta dos cursos de pós-graduação lato sensu denominados cursos de especialização, no âmbito do Sistema Federal de Educação Superior, conforme prevê o Art. 39, § 3º, da Lei nº 9.394/1996, e dá outras providências.

O PORTADOR DE DIPLOMA DE CURSO SUPERIOR PODERÁ SE INSCREVER EM QUALQUER UM DOS CURSOS OFERECIDOS ABAIXO RELACIONADOS:

CURSOS	C/H
1. *AUDITORIA E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	360
2. *CONTABILIDADE, CONTROLADORIA E FINANÇAS.	360
3. *CONTABILIDADE PÚBLICA	360
4. *DIREITO PÚBLICO, CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO.	360
5. *DIREITO CIVIL E PROCESSO CIVIL	360
6. *DIREITO DO TRABALHO E PROCESSO DO TRABALHO	360
7. *DOCÊNCIA DO ENSINO SUPERIOR	360
8. ENFERMAGEM DO TRABALHO (Obs.: 25-parcelas de R\$ 250,00)	450
9. ENFERMAGEM ONCOLÓGICA (Obs.: 25-parcelas de R\$ 350,00)	360
10. *ELABORAÇÃO E GESTÃO DE PROJETOS	360
11. *GESTÃO E AUDITORIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	360
12. *GESTÃO E PLANEJAMENTO AMBIENTAL	360
13. *GESTÃO EM SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	360
14. *GESTÃO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICAS PÚBLICAS	360
15. *GESTÃO ESTRATÉGICA DE RECURSOS HUMANOS	360
16. *GESTÃO PÚBLICA	360
17. *LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO	360
18. *MBA EM GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360
19. *MBA EM COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL E MARKETING	360
20. *MBA EM GESTÃO EMPRESARIAL	360
21. *PERICIA CONTÁBIL	360
22. *PSICOPEDAGOGIA ESCOLAR	360
23. *SAÚDE PÚBLICA COM ÊNFASE EM SAÚDE COLETIVA E DA FAMÍLIA	360
24. *SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO EDUCACIONAL	360
25. *URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	360
26. *UTI PEDIÁTRICA E NEONATAL	360



2. VAGAS OFERECIDAS, PERÍODO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DOS CURSOS.

QUADRO 1 – VAGAS, HORÁRIOS, PERÍODOS E LOCAL DA REALIZAÇÃO DOS CURSOS.

VAGAS POR CURSO/ TURMA	PERIODICIDADE DAS AULAS	HORÁRIO DAS AULAS	LOCAL
40	Um final de semana por mês	08h00minh às 19h00minh	Faculdade ITOP

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para os cursos de Pós-graduação 2019/1 poderão ser feitas através do endereço www.faculdadeitop.edu.br ou na Secretaria Acadêmica da Faculdade ITOP, Sede – Campus de Palmas, End. ACSU SE 40, Conj. 02, Lote 16, Av. NS 02, encerram-se conforme disponibilidade de vagas, que são limitadas por curso.

3.2. A INSCRIÇÃO É GRATUITA.

4. DA MATRÍCULA

4.1 Após a inscrição o candidato deverá se dirigir a Secretaria Acadêmica da Faculdade ITOP para a efetivação da matrícula, que consiste na entrega/análise da documentação e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

4.1.1 Data: 22/10/2018 a 09/02/2019.

4.1.2 Local: na sede da Faculdade ITOP, Palmas – TO, ACSU SE 40, Conjunto 02, Lote 16, Avenida NS 02.

4.1.3 Horário para matrícula: de 2ª a 6ª feira das 08h00min as 12h00min das 14h00min às 19h.

4.2. Documentos exigidos para a Matrícula:

O candidato deverá apresentar na Secretaria Acadêmica da Faculdade ITOP os documentos listados a seguir, **todos devidamente autenticados:**

1. Cópia da carteira de identidade;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia do Registro de Nascimento ou Casamento;
4. Cópia da Carteira de Reservista;
5. Cópia do diploma de graduação ou curso seqüencial (frente e verso);
6. Cópia do Histórico Escolar da graduação ou sequencial;
7. Uma foto 3 cm x 4cm (recente e de frente);
8. Comprovante de Residência.

Observações:

- O candidato que ainda não tem o diploma expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), poderão se inscrever apresentando uma declaração de conclusão da graduação ou curso sequencial, indicando a data de ocorrência ou previsão da colação de grau. A declaração deverá ser substituído pelo diploma em até seis meses após o início do curso de Pós-Graduação.



www.faculdadeitop.edu.br

Av. NS-02, Conj. 02, Lote 16 - Palmas - TO (63) 3214-7377 / 3214-7345

- Candidatos estrangeiros deverão apresentar diploma de graduação e histórico escolar com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.

5. DO VALOR DO CURSO:

Valor do investimento para os Cursos *
R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) ou em até 1 + 19 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor do investimento para o curso de Pós-graduação em Enfermagem do trabalho
R\$ 6.250,00 (Seis mil e duzentos e cinquenta reais) ou em até 1 + 24 parcelas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Valor do investimento para a Pós-graduação em Enfermagem Oncológica
R\$ 8.750,00 (Oito mil e setecentos e cinquenta reais) ou em até 1+ 24 parcelas de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)

6. DO DESCONTO POR PONTUALIDADE

Será concedido um desconto de 25% por pontualidade no pagamento nas 12 (doze) primeiras parcelas de cada curso. O vencimento das parcelas são fixadas para o décimo segundo dia de cada mês (12º).

7. DA FORMA DE PAGAMENTO.

7.1 A forma de pagamento se dará de três formas: Boleto bancário, pagamento no financeiro da própria Instituição ou depósito em conta corrente (Obs.: Caso faça depósito em conta corrente não identificado deve apresentar comprovante de depósito no financeiro da Faculdade para efetuar a baixa).

8. DO INÍCIO DAS AULAS

8.1. O início das aulas será dia 09 e 10/02/2019

8.2. A Faculdade ITOP, reserva-se o direito de não oferecer cursos de Pós- Graduação caso não atinja o número mínimo de matriculados. O candidato poderá optar por outro curso à sua escolha, caso tenha formado turma.

9- DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão avaliados de acordo com o regulamento da Pós Graduação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE

Palmas - TO, 22 de outubro de 2018.

Ana Lucia Brito dos Santos
Diretora Acadêmica da Faculdade ITOP